

RESOLUÇÃO Nº 033/2018

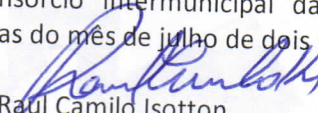
**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE SINDIÂNCIA
E PROCESSOS DE ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuar como integrantes, em conjunto, da comissão especial temporária de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do CIRUSPAR, os seguintes empregados públicos do Consórcio: Adriana Margreiter, Carolina Zottis, Fernanda Suelani C. Mentz, Leidinalva da Silva Zimmer, Juarez Miniuk de Arruda.

Art.1º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 05 dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR